



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 167/2019

DATA: 24-06-2019

SÚMULA: Concede o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012, e Lei Municipal n.º 2.399/2019 de 17/04/2019,

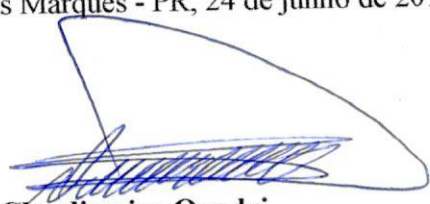
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de junho de 2019, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

| MATR: | SERVIDOR (A) | CARGO | PERCENTUAL |
|----------|----------------------------|------------|------------|
| 121751/1 | Andréia Calgaro | Enfermeira | 05% |
| 122861/1 | Andressa Lenhardt Ragadali | Enfermeira | 05% |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de junho de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>72</u> Data: <u>25/06/19</u> - Edição: <u>1784</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |